

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3320
EDITADO EM: 14 / 04 / 2023

DECRETO Nº 1690 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.067.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			67.000,00	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
83	10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
92	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
96	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	000 001	outros		
98	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	000 001	outros		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
257	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 602 7336	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 CAPTAÇÃO PONDERADA.

DECRETO Nº 1690 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Superávit Financeiro:

1.000.000,00

Fontes de Recurso

600 0000

1.000.000,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

79 10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

93 10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
048 000 Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da

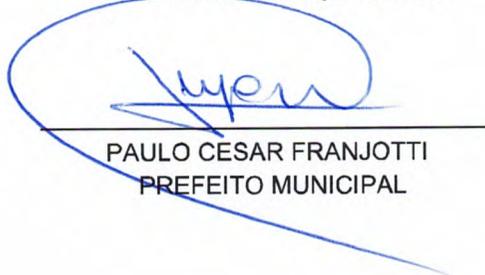
259 10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 602 7336
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
340 001 AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-

Anulação (-)

-67.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 CAPTAÇÃO PONDERADA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA
11.179.976/0001-90 Exercício:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2023**

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	1.988-7	1.988-7..FMS		360.715,09	0,00	360.715,09
001	14.836-9	14.836-9..SIS FRONTEIRA		2.170,26	0,00	2.170,26
001	19.065-9	19.065-9....MAC		26.070,80	0,00	26.070,80
001	19.066-7	19.066-7 VIG. EM SAUDE		56.511,40	0,00	56.511,40
001	25.701-X	25.701-X ..PSF ESTADUAL		575,99	0,00	575,99
001	26.024-X	26.024-X...VAN - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4,44	0,00	4,44
001	26.987-5	26.987-5...ESTRUTURAÇÃO DA REDE		307,87	0,00	307,87
001	29.307-5	29.307-5.....CUSTEIO SUS		363.652,46	0,00	363.652,46
001	29.326-1	29.326-1 FMS..INVEST. SUS		3.517,04	0,00	3.517,04
001	31.023-9	31.023-9 FIS SAUDE		2.821,87	0,00	2.821,87
001	33.145-7	33.145-7 - BLOCO CUSTEIO ESTADUAL		1.495.382,19	0,00	1.495.382,19
104	624.021-0	624.021-0..CUSTEIO APS		2.085.889,12	0,00	2.085.889,12
104	624.022-9	624.022-9...INVESTIMENTO FNS		20.546,36	0,00	20.546,36
			0,00	4.418.164,89	0,00	4.418.164,89

JAPORA, 01 de janeiro de 2023_____
RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
SEC. SAÚDE_____
ADÃO APARECIDO BEZERRA
TEC. CONTÁBIL - CRC: 10857-0/MS_____
MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA M. DE FINANÇAS

DECRETO Nº 1690 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.067.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				67.000,00
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	83	10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	92	10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
		039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	96	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	500.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
		000 001	outros	
	98	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
		000 001	outros	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	257	10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 602 7336
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
		340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 CAPTAÇÃO PONDERADA.

DECRETO Nº 1690 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Superávit Financeiro: 1.000.000,00

Fontes de Recurso
600 0000 1.000.000,00

Anulação:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
79	10.301.0006.2027.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE			-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
93	10.301.0006.2029.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE			-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	048 000		Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da				
259	10.301.0006.2030.0000		ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE			-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	2	602 7336
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	340 001		AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-				

Anulação (-)

-67.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 CAPTAÇÃO PONDERADA.